



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000145 143

ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- b) 10.03.18.541.0016.2.061.000.3.3.90.39.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- d) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF nº 070.XXX.XXX-09;
- b) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº 906.XXX.XXX-59.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

- a) VALDECIR BORGES, Diretor de Departamento de Infraestrutura, CPF nº 735.xxx.xxx-00, fiscal titular da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF nº 467.XXX.XXX-87, fiscal titular da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, XX de XXXX de XXXX.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

EMPRESA
CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX
Representante Legal



ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS, INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS DEMANDAS APRESENTADAS POR ESSAS SECRETARIAS.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. A contratação dos serviços de torno e solda, destinados à manutenção e reparo dos bens públicos pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, busca garantir que esses bens permaneçam em perfeitas condições de uso. Essa prática é amplamente adotada por órgãos públicos e entidades por meio do Pregão Eletrônico - Registro de Preços, modalidade que visa atender de forma eficiente às demandas de todas as secretarias e departamentos que compõem a administração municipal.

2.2. O valor máximo de cada item listado na tabela a seguir foi calculado com base em uma pesquisa de mercado realizada junto a três fornecedores especializados no setor. Esse valor serve exclusivamente para nortear e dimensionar as propostas dos licitantes, não configurando uma obrigação para a Contratante adquirir a totalidade dos itens durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.3. A estimativa do custo máximo anual para a execução do objeto contratual foi fundamentada nos valores obtidos na pesquisa, sendo adotado o menor preço entre os três orçamentos coletados. Essa metodologia garante maior precisão e adequação ao mercado.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

2.4. A aquisição deverá atender integralmente às especificações técnicas e às quantidades detalhadas na tabela a seguir, respeitando os critérios de qualidade e desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.

Lote 01: Serviços de Torno e Soldas

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	620	Hora	SERVIÇO DE TORNO	129,00	79.980,00
02	650	Hora	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA TIPO IG	120,00	78.000,00
03	300	Hora	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA COM VARETAS	131,00	39.300,00
04	300	Hora	SERVIÇO DE SOLDA DE OXIGÊNIO COM VARETAS	125,00	37.500,00
05	300	Hora	SERVIÇO DE CORTE DE METAIS COM MAÇARICO	120,00	36.000,00
TOTAL					R\$ 270.780,00

2.5. Os valores de referência dos itens estabelecidos neste Termo de Referência não poderão ser excedidos em nenhuma hipótese.

2.5.1. Caso a empresa licitante apresente valores unitários superiores aos especificados no item 2.4, será automaticamente desclassificada para o respectivo item, ficando impedida de participar da fase de lances referentes a ele.

2.6. O valor máximo de referência para este processo licitatório é de **R\$ 270.780,00 (duzentos e setenta mil, setecentos e oitenta reais)**, conforme detalhado na pesquisa de preços realizada.

2.7. Os preços apresentados pelas licitantes deverão ser expressos em reais e serão fixos e irrevogáveis durante toda a vigência do contrato, garantindo previsibilidade e estabilidade financeira ao processo.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. O objetivo deste Termo de Referência é identificar a solução mais adequada, tanto sob o aspecto técnico quanto econômico, para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno e solda. Essa contratação visa atender às demandas das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e de Obras, Viação e Serviços Urbanos, assegurando a manutenção eficiente dos bens públicos e a continuidade das atividades essenciais.



CAPITAL DO FÉLÍCIO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

3.2. A justificativa para a contratação baseia-se no interesse público em preservar e melhorar os bens e equipamentos públicos, garantindo sua funcionalidade e eficiência operacional. A manutenção contínua é imprescindível para assegurar que veículos, máquinas e demais estruturas estejam em condições de atender às demandas da Administração, inclusive em situações de emergência, promovendo assim a qualidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

3.3. A opção pela modalidade Pregão Eletrônico reflete o compromisso da Administração com os princípios da legalidade, transparência e economicidade, uma vez que fomenta ampla concorrência e busca obter a proposta mais vantajosa. Por meio do Registro de Preços, a Administração assegura flexibilidade e agilidade no atendimento às necessidades, garantindo que a contratação atenda plenamente ao interesse público e à legislação vigente.

4. LOCAIS DE ENTREGA - ARTIGO 40, § 1º, INCISO II

4.1. Os serviços deverão ser executados na oficina da Prestadora de Serviços. A retirada dos equipamentos e/ou peças será de responsabilidade da prestadora, que deverá buscá-los na Sede da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos ou no local onde a máquina ou equipamento estiver localizado, dentro do território do município. A retirada deverá ocorrer conforme o quantitativo especificado na ordem de serviço e no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** após o seu recebimento.

4.2. Após a devolução dos equipamentos e/ou peças à Secretaria solicitante, caso seja necessária assistência técnica relacionada aos serviços executados, os atendimentos deverão ser realizados no local onde os equipamentos estiverem instalados, em qualquer ponto dentro do território municipal. Em caso de solicitação de atendimento técnico no local (chamado técnico), a empresa fornecedora deverá responder no prazo máximo de **03 (três) horas úteis**. Prazos diferentes poderão ser concedidos somente após a apresentação de justificativa formal pela fornecedora e sua aprovação pela Administração.



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

4.3. Todas as despesas relacionadas ao transporte e à entrega dos equipamentos/peças nos locais indicados, incluindo custos de deslocamento e logística, serão integralmente de responsabilidade da empresa fornecedora, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO- ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir de sua assinatura. Ao término desse período, será possível a renovação dos quantitativos registrados, desde que respeitado o limite do quantitativo original, conforme Lei 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno e solda tem como objetivo atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, bem como da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Os serviços serão requisitados de forma eventual, conforme a conveniência e as demandas específicas das Secretarias Municipais solicitantes, garantindo a manutenção e o pleno funcionamento dos equipamentos e bens públicos essenciais para a prestação de serviços à população.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A contratação será formalizada mediante o cumprimento dos requisitos específicos relacionados às características do objeto, incluindo qualidade, eficiência e capacidade técnica de execução, em conformidade com os artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O contratado deverá observar rigorosamente todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil inerentes à execução do contrato, resguardando os direitos da Administração Pública.



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

149
000151

- 7.3. O licitante vencedor deverá prestar os serviços em estrita conformidade com as demandas da Administração Pública, observando as condições detalhadas neste Termo de Referência e seus anexos.
- 7.4. Durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, o contratado deverá assegurar a manutenção das condições exigidas neste Termo de Referência, cumprindo integralmente as obrigações assumidas no contrato.
- 7.5. Os serviços de torno e solda deverão ser realizados de forma a atender as demandas imprevisíveis e específicas das diversas Secretarias Municipais, respeitando os prazos e requisitos estabelecidos.
- 7.6. O contratado será responsável por substituir, às suas próprias expensas, qualquer serviço ou peça recusada pela Administração, sendo que a aceitação inicial não implica aceitação definitiva.
- 7.7. A adjudicatária deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, comprometendo-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos ou não atenderem às especificações propostas, mesmo após a entrega.
- 7.8. A Administração Municipal designará um servidor responsável pela fiscalização da execução dos serviços contratados. Esse fiscal deverá relatar imediatamente quaisquer indícios de negligência ou descumprimento das obrigações contratuais.
- 7.9. Os serviços prestados estarão sujeitos à verificação pela unidade requisitante para assegurar a conformidade com as especificações deste Termo de Referência, especialmente em relação à qualidade e quantidade.
- 7.10. Toda entrega deverá estar acompanhada da respectiva documentação fiscal, emitida em duas vias, detalhando as quantidades entregues e os valores correspondentes.
- 7.11. Os serviços deverão ser entregues nas quantidades e condições especificadas no edital, incluindo os aspectos relacionados à apresentação e ao cumprimento das normas técnicas.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000152¹⁵⁰

7.12. Os valores devem ser apresentados na documentação fiscal de forma clara, detalhando os preços unitários e totais, conforme especificado no pregão eletrônico e na proposta vencedora.

7.13. O contratado deverá manter equipe técnica devidamente capacitada para a execução dos serviços, com comprovada experiência e aptidão técnica, assegurando a qualidade e eficiência das atividades realizadas.

7.14. A empresa contratada deverá observar todas as normas de segurança do trabalho aplicáveis durante a prestação dos serviços, sendo responsável por qualquer dano ou acidente ocorrido em decorrência de sua execução, sem ônus para a Administração.

7.15. O contratado deverá adotar práticas sustentáveis na execução dos serviços, priorizando o uso de materiais e técnicas que reduzam o impacto ambiental, bem como assegurar o descarte adequado de resíduos gerados, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

7.16. Para a prestação dos serviços mencionados, recomenda-se que a oficina esteja localizada dentro dos limites do Município de Três Barras do Paraná, preferencialmente na sede do município. A oficina deverá estar, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, devidamente instalada, licenciada e apta para receber e realizar os serviços em bens pertencentes à Administração Municipal.

7.17. A prestadora dos serviços será responsável pela garantia dos serviços executados pelo prazo de 90 (noventa) dias, 5.000 quilômetros rodados ou 300 horas trabalhadas, o que ocorrer primeiro. A garantia cobre quaisquer defeitos ou falhas nos serviços prestados, obrigando a empresa a realizar os reparos necessários sem custos adicionais para o Município durante o período de cobertura.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Para participar deste certame, as empresas deverão atender aos seguintes requisitos de qualificação técnica:



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

8.1.1. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido em nome da proponente, comprovando a execução de serviços semelhantes ou compatíveis com o objeto desta licitação, realizados para pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.1.2. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome completo do emitente;
- Endereço completo;
- Telefone e/ou outros meios de comunicação que permitam à Administração entrar em contato com o emitente para confirmação da veracidade das informações prestadas.

8.1.3. Para fins desta licitação, consideram-se compatíveis os serviços que envolvam atividades de torno e solda, conforme descrito no objeto deste Termo de Referência.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. O licitante vencedor deverá fornecer os serviços conforme as necessidades de consumo das secretarias solicitantes, de forma parcelada, conforme especificado na Ordem de Serviço.

9.2. A execução dos serviços será iniciada somente após o recebimento da "Ordem de Serviço" emitida pelo Departamento de Compras. O prazo máximo para a conclusão do serviço, incluindo a entrega do equipamento ou peça no local indicado na Ordem de Serviço, será de até 02 (dois) dias úteis, salvo em casos excepcionais, como a falta de materiais.

9.3. O local padrão para retirada e entrega dos equipamentos/peças será o Pátio de Máquinas do Município, situado na Rua Recife, nº 912, Centro, Três Barras do Paraná, ou outro local designado pela secretaria solicitante, conforme especificado na Ordem de Serviço.



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

9.4. Para cada serviço prestado, a contratada deverá emitir um orçamento detalhado após a entrada do equipamento ou peça em seu estabelecimento, antes de iniciar o processo. O orçamento deverá conter, no mínimo:

- Tempo estimado para a execução do serviço;
- Valor do serviço, conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços;
- Tempo de garantia do serviço executado.

9.4.1. Caso o orçamento seja aprovado, a empresa fornecedora receberá a autorização para iniciar a execução do serviço.

9.5. Após a realização do levantamento, conforme descrito no subitem 9.2.1, o licitante vencedor deverá informar à Secretaria solicitante os serviços necessários e aguardar a autorização para iniciar a execução.

9.6. Caso seja necessária a substituição de materiais, a empresa vencedora deverá enviar, juntamente com o relatório dos serviços a serem executados, a relação dos materiais necessários para a Secretaria solicitante providenciar a autorização de compra.

9.7. Independentemente da aceitação inicial, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos e serviços, comprometendo-se a substituir qualquer item que apresente defeito ou que esteja em desacordo com as especificações da proposta.

9.8. Todas as despesas relacionadas à execução do serviço, incluindo embalagem, transporte, deslocamento, tributos, e encargos trabalhistas e previdenciários, correrão por conta da empresa fornecedora.

9.9. Os produtos e serviços fornecidos estarão sujeitos à verificação pela unidade requisitante, que avaliará a conformidade com as especificações deste Edital e seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.

9.10. Em caso de descumprimento ou inobservância das exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição das mercadorias ou serviços em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da notificação, sem ônus para o Município, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

9.11. Os produtos e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo o recebimento definitivo realizado após a verificação da qualidade dos mesmos.

9.12. Os serviços só poderão ser realizados mediante a apresentação da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Compras, que indicará o local onde o bem se encontra para retirada.

9.13. O fornecedor convocado que não comparecer, não realizar o serviço no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

9.14. Todas as despesas relacionadas à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeio da empresa fornecedora, sem ônus adicional para a Administração Municipal.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a execução dos serviços, com a devida conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração Municipal. O pagamento será realizado com base nos preços unitários apresentados na proposta vencedora, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná se reserva o direito de deduzir do montante a pagar qualquer valor correspondente a multas, indenizações ou outras penalidades devidas pelo fornecedor, conforme previsto neste contrato ou na legislação aplicável.

10.3. O pagamento efetuado não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades relacionadas à execução do contrato, incluindo, mas não se limitando a, reparos,



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000156 154

substituições ou ajustes nos serviços prestados, caso estes não atendam às especificações acordadas.

10.4. Somente serão pagos os quantitativos efetivamente utilizados e entregues à Administração Municipal, conforme as necessidades e conforme verificado pela conferência realizada pelo órgão competente.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no Item 02 do presente Termo de Referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “J”

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- b) 10.03.18.541.0016.2.061.000.3.3.90.39.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- d) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00

14. PRAZO DE ENTREGA



CAPITAL DO FELLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

14.1. Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Compras. Esse prazo inclui tanto a retirada quanto a devolução do material, que poderá ocorrer no Pátio de Máquinas ou em qualquer outro local dentro do território municipal, conforme especificado na Ordem de Serviço.

14.1.1. Após a devolução dos equipamentos à Secretaria solicitante, caso seja identificado a necessidade de atendimento técnico relacionado aos serviços prestados, este deverá ser realizado no local onde o equipamento se encontra. Quando solicitado atendimento técnico no local (chamado técnico), a empresa fornecedora deverá atender à solicitação no prazo máximo de 03 (três) horas úteis. Caso seja necessário um prazo diferente para o atendimento, a empresa deverá apresentar uma justificativa detalhada, a qual será analisada pela Administração, podendo ser aprovada ou não, conforme os motivos apresentados.

14.2. Em caso de descumprimento ou inobservância das exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição das mercadorias ou a execução dos serviços em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da notificação, sem ônus para o Município, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000161

159

impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados os seguintes gestores para Atas de Registro de Preço oriundas do procedimento licitatório relativo ao objeto deste Termo de Referência.

- a)** CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF nº 070.XXX.XXX-09;
- b)** WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº 906.XXX.XXX-59.

17.1.2. Ficam designados os seguintes fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- c)** VALDECIR BORGES, Diretor de Departamento de Infraestrutura, CPF nº 735.xxx.xxx-00, fiscal titular da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- d)** RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF nº 467.XXX.XXX-87, fiscal titular da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **06 DE JANEIRO DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS, INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS DEMANDAS APRESENTADAS POR ESSAS SECRETARIAS.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 12 de dezembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
 d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
 e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
 f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
 g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
 h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária no elemento de despesa 3.3.71.70.00.00.00.00 Fonte: 303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO - O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO - O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.
 Tomazina, 19 de novembro de 2024.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO:05438678979
 Assinado de forma digital por FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO:05438678979
 Dados: 2024.11.19 16:12:38 -03'00'
 Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE:03273207000128
 Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE:03273207000128
 Dados: 2024.11.21 14:36:01-03'00'
 Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:
 1 – Lucimara de Souza Cogo
 Diretora de Saúde
 CPF: 066.231.649-52
 2 – Pamela Tais de Azevedo Greskiv
 Farmacêutica
 CPF: 066.193.839-55

Publicado por:
 Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:B707DE93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº6094/2024

DECRETO Nº6094/2024
Data 12.12.2024

Súmula. Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o contido no disposto no art. 37, III da Constituição Federal;

Considerando o contido no 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, no item 1.2 do Edital nº 001/2023;

Considerando o Decreto de Homologação nº5585/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 12 de dezembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
 Prefeito

Publicado por:
 Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:7392F6A6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **06 DE JANEIRO DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS, INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS DEMANDAS APRESENTADAS POR ESSAS SECRETARIAS.** Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná,

Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 12 de dezembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:746E1A3C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 252/2023

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: R. MATOS LTDA - CNPJ nº 48.640.120/0001-80

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, reajuste no valor unitário dos itens pelo índice IGPM (Índice Geral de Preços - Mercado) acumulado nos últimos 12 (meses) no percentual de 6,33% e manutenção do acréscimo de 25% no quantitativo de horas dos itens 01 e 02 do contrato, com fundamento nos art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

Valor do aditivo: O valor total do contrato em decorrência das alterações realizadas por este termo aditivo que era de R\$ 217.816,00 (Duzentos e dezessete mil oitocentos e dezesseis reais), passa a ser de R\$ 231.576,50 (Duzentos e trinta e um mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) para o período de 13/12/2024 à 13/12/2025.

Prazo de Vigência: 13/12/2025

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Eletrônico nº 64/2023.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:5EE59CDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO n.º 23/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF nº 68.703.834.0001-05, e de outro lado à empresa ENERGYPLUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.990.629/0001-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, Contando da data de Contando da data de 22 de outubro de 2024 a 21 de março de 2025.

. Ao contrato referente a obra de Pavimentação Da Rua Joao Trota Telles -conforme parecer da Secretaria demandante anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 29 de setembro de 2023, e modificadas por este instrumento, declarando-se

nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

DATA: Tunas do Paraná/PR, 21 de outubro de 2024.
ASSINAM O TERMO: MARCO ANTÔNIO BALDÃO Prefeito Municipal - ENERGYPLUS SERVIÇOS LTDA
por: GEOVANE STOCCHERO

Publicado por:
Nilson Antonio Dos Reis
Código Identificador:9D6F6DC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 76/2021 PREGÃO PRESENCIAL N
20/2021

Quarto Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 76/2021 - Pregão Presencial N° 20/2021 - Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) - **Contratada:** VIEIRA E RETECHESKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.902.446/0001-65, com sede localizada na Rua Osorio Brasileiro, Nº 11, no Município de Palmital-PR, CEP 85.270-000 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet, com IP fixo e IP válido, com outorga e autorização pela Agência Nacional de Telecomunicações- Anatel, com manutenção corretiva e preventiva nas velocidades variadas com taxa de download e upload, com fornecimento de todo material e mão de obra - **Vigência:** fica prorrogado o período de vigência do Contrato Administrativo nº 76/2021 (oriundo do Pregão Presencial nº 20/2021), de forma que a data para o seu termo final passa a ser **31 de dezembro de 2025 - Valor:** Fica aditivado o valor de R\$ 228.875,52 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco e cinquenta e dois centavos) - **Foro:** Guarapuava (PR) - **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:0B39C6B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 908/2024

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 056/2024, que regulamenta a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (FUNDEB);

CONSIDERANDO que a servidora Sandra Denise Mateus havia solicitado licença para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, período em que a função de Presidente do Conselho foi assumida por Leticia Fernanda Santos;

CONSIDERANDO o término do período eleitoral e o retorno de Sandra Denise Mateus à Presidência do Conselho;

CONSIDERANDO que as servidoras Sandra Denise Mateus, Leticia Fernanda Santos e Maressa Cristina Volochen já haviam sido eleitas para as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretária do Conselho, respectivamente, conforme registrado em ata.

RESOLVE:

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
Processo Administrativo Nº 123/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 16/12/2024 10:34:43

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 620 Unidade: hr Val. Ref.: 129,00
Descrição: SERVIÇO DE TORNO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	Serviço	129,00
PARTICIPANTE 392	Serviço	129,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 650 Unidade: hr Val. Ref.: 120,00
Descrição: Serviço de solda elétrica tipo MIG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 426	Serviço	120,00
PARTICIPANTE 294	Serviço	120,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: hr Val. Ref.: 131,00
Descrição: Serviço de solda elétrica com varetas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 744	Serviço	131,00
PARTICIPANTE 583	Serviço	131,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: hr Val. Ref.: 125,00
Descrição: Serviço de solda de oxigênio com varetas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 976	Serviço	125,00
PARTICIPANTE 662	Serviço	125,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: hr Val. Ref.: 120,00
Descrição: Serviço de corte de metais com maçarico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 148	Serviço	120,00
PARTICIPANTE 675	Serviço	120,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

STANGE OFICINA MECANICA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

1/9

CNPJ Nº 01.029.922/0001-94

NIRE Nº 41203416973 COM DESPACHO EM 30/01/1996

MATEUS STANGE, brasileiro, natural de Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 27/03/1970, empresário, inscrito no CPF. 798.047.569-00, e portador da RG. 5.351.108-2-SSP-PR, expedida no dia 24/05/1988, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, s/n, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

ROZELIA RODRIGUES, brasileira, natural de Catanduvas - Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida no dia 29/08/1976, empresária, inscrita no CPF. 030.002.629-38, e portadora da RG. 8.149.972-1-SSP-PR, expedida no dia 25/04/2013, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, s/n, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, com o nome empresarial de **STANGE OFICINA MECANICA LTDA - ME**, com sede na Rua Santa Catarina, s/n, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a Nire 41203416973 com despacho em 30/01/1996 e inscrita no CNPJ sob o nº 01.029.922/0001-94 e CAD/ICMS sob nº 904.20034-49.

1º Pelo presente instrumento resolvem alterar endereço residencial dos sócios, endereço comercial, atualizar nome de sócio, atualizar atividades econômicas, capital social e atualizar sócios administradores:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço residencial dos sócios para: Rua Santa Catarina, 649, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: Altera o endereço comercial para: Rua Santa Catarina, 653, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Mateus Stange

Rozelia R Stange

JR

RD

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 15:37 SOB Nº 20178614092.
PROTOCOLO: 178614092 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800228451. NIRE: 41203416973.
STANGE OFICINA MECÂNICA LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018

STANGE OFICINA MECANICA LTDA - ME
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 01.029.922/0001-94
 NIRE Nº 41203416973 COM DESPACHO EM 30/01/1996

2/9

CLAUSULA TERCEIRA: Altera o nome da sócia Rozelia Rodrigues para ROZELIA RODRIGUES STANGE.

CLAUSULA QUARTA: O objetivo social passa a ser:

- 45.30-7/03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7/05 - Comércio varejista de pneus e câmeras-de-ar para veículos automotores;
- 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, peças e partes;
- 46.87-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- 33.13-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- 33.14-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 33.14-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
- 33.14-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;

CLAUSULA QUINTA: Altera o capital social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Rozelia R Stange
Matheus Stange
Jr



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 15:37 SOB Nº 20178614092.
 PROTOCOLO: 178614092 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800228451. NIRE: 41203416973.
 STANGE OFICINA MECÂNICA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2018

STANGE OFICINA MECANICA LTDA - ME
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 01.029.922/0001-94
 NIRE Nº 41203416973 COM DESPACHO EM 30/01/1996

3/9

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
MATEUS STANGE	25.000	R\$ 25.000,00	50
ROZELIA RODRIGUES STANGE	25.000	R\$ 25.000,00	50
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MATEUS STANGE** e **ROZELIA RODRIGUES STANGE**, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro titulo de favor, estranho ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão assinar pela firma em conjunto ou separadamente, aos quais compete o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA SÉTIMA: O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

Stange
Mateus Stange
Rozelia R Stange



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 15:37 SOB Nº 20178614092.
 PROTOCOLO: 178614092 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800228451. NIRE: 41203416973.
 STANGE OFICINA MECÂNICA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA 23/01/2018

STANGE OFICINA MECANICA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 01.029.922/0001-94

4/9

NIRE Nº 41203416973 COM DESPACHO EM 30/01/1996

2º DA CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

STANGE OFICINA MECANICA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 01.029.922/0001-94

NIRE Nº 41203416973 COM DESPACHO EM 30/01/1996

MATEUS STANGE, brasileiro, natural de Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 27/03/1970, empresário, inscrito no CPF. 798.047.569-00, e portador da RG. 5.351.108-2-SSP-PR, expedida no dia 24/05/1988, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, 649, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

ROZELIA RODRIGUES STANGE, brasileira, natural de Catanduvas - Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida no dia 29/08/1976, empresária, inscrita no CPF. 030.002.629-38, e portadora da RG. 8.149.972-1-SSP-PR, expedida no dia 25/04/2013, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, 649, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, com o nome empresarial de STANGE OFICINA MECANICA LTDA - ME", com sede na Rua Santa Catarina, 653, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a Nire 41203416973 com despacho em 30/01/1996 e inscrita

Mateus Stange
Rozelia R Stang

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 15:37 SOB Nº 20178614092.
PROTOCOLO: 178614092 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800228451. NIRE: 41203416973.
STANGE OFICINA MECÂNICA LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA 23/01/2018

STANGE OFICINA MECANICA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 01.029.922/0001-94

5/9

NIRE Nº 41203416973 COM DESPACHO EM 30/01/1996

no CNPJ sob o nº 01.029.922/0001-94 e CAD/ICMS sob nº 904.20034-49.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: STANGE OFICINA MECANICA LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicilio na Rua Santa Catarina, 653, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA : O objetivo social é:

- 45.30-7/03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7/05 - Comércio varejista de pneus e câmeras-de-ar para veículos automotores;
- 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, peças e partes;
- 46.87-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- 33.13-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- 33.14-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 33.14-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
- 33.14-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;

Mateus Stange

Rozelia R Stange

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 15:37 SOB Nº 20178614092.
PROTOCOLO: 178614092 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800228451. NIRE: 41203416973.
STANGE OFICINA MECÂNICA LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018

STANGE OFICINA MECANICA LTDA - ME
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 01.029.922/0001-94
 NIRE Nº 41203416973 COM DESPACHO EM 30/01/1996

6/9

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
MATEUS STANGE	25.000	R\$ 25.000,00	50
ROZELIA RODRIGUES STANGE	25.000	R\$ 25.000,00	50
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLAUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§3º verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Mateus Stange

Rozelia R Stange



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 15:37 SOB Nº 20178614092.
 PROTOCOLO: 178614092 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800228451. NIRE: 41203416973.
 STANGE OFICINA MECÂNICA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2018

STANGE OFICINA MECANICA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 01.029.922/0001-94

7/9

NIRE Nº 41203416973 COM DESPACHO EM 30/01/1996

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **MATEUS STANGE** e **ROZELIA RODRIGUES STANGE**, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro titulo de favor, estranho ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão assinar pela firma em conjunto ou separadamente, aos quais compete o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Mateus Stange
Rozelia R Stange

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 15:37 SOB Nº 20178614092.
PROTOCOLO: 178614092 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800228451. NIRE: 41203416973.
STANGE OFICINA MECÂNICA LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018

STANGE OFICINA MECANICA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 01.029.922/0001-94

8/9

NIRE Nº 41203416973 COM DESPACHO EM 30/01/1996

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, permite a sua continuidade com herdeiros e sucessores. Quando incluir a dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro da Lei nº 10.406/2002- Código Civil

Mateus Stange

Ju Rogério R Stange

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 15:37 SOB Nº 20178614092.
PROTOCOLO: 178614092 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800228451. NIRE: 41203416973.
STANGE OFICINA MECÂNICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018

STANGE OFICINA MECANICA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 01.029.922/0001-94
NIRE Nº 41203416973 COM DESPACHO EM 30/01/1996

9/9

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes de comum acordo elegem o Foro de Catanduvas, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Revogam-se as disposições contidas no instrumentos contratual original, passando a sociedade a reger-se por este instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que produza os efeitos legais

Três Barras do Paraná, 20 de dezembro de 2017.

~~INHECIDA~~ Mateus Stange
Mateus Stange

~~RECONHECIDA~~ Rozelia Rodrigues Stange
Rozelia Rodrigues Stange

~~INHECIDA~~ Wagner Cleverson Acordi
Wagner Cleverson Acordi
RG 1.679.473-SSP-DF
CPF.:027.365.039-45

~~RECONHECIDA~~ Rejane G. Acordi Soares
Rejane G. Acordi Soares
RG. 5.885.541-3-SSP-PR
CPF.:928.106.169-49

Testemunhas

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS DISTRITAL
1885 BARRAS DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ
Selo Digital nº zfpXP_j21tV.Rvukb, Controle: yHedV.nf566
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de MATEUS STANGE, ROZELIA RODRIGUES STANGE, WAGNER CLEVERSON ACORDI e REJANE GLADIS ACORDI SOARES. Dou fé 0004 7808770 Três Barras do Paraná, 17 de janeiro de 2018 - 10 18:14h
Em Teste da Verdade.
Sergio Bozza de Lima



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 15:37 SOB Nº 20178614092.
PROTOCOLO: 178614092 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800228451. NIRE: 41203416973.
STANGE OFICINA MECÂNICA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CAPITAL DO FELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Setor de Fazenda

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 705

O Presente Alvará, esta sendo concedido em caráter temporário, podendo o mesmo ser tornado sem efeito, se porventura, em vistoria realizada pela fiscalização, o estabelecimento não estiver a margem das exigências deste poder público municipal.

Três Barras do Paraná 03/01/2025

De acordo com despacho exarado na petição protocolada sobre n.º 339/2007

Fica: STANGE OFICINA MECANICA LTDA

CNPJ: 01.029.922/0001-94 CAD: 7050

Nome de Fantasia : STANGE

Autorizado a estabelecer-se na * RUA STA CATARINA 651

CENTRO Três Barras do Paraná

Com o ramo de SERV.MANUT.REP.MECAN. VEIC.EQUIP.COM.

VAREJ.PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS

Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 705

SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Em 03/01/2025

Este Alvará de Licença é válido até 31/01/2025

Independente de aviso o presente alvará deverá ser renovado anualmente mediante a Guia de Recolhimento

Edenilson Gianini

Dpto. Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Decreto n.º 4246/2021

Edenilson Gianini
Div. Trib.
Fiscalização e Arrecadação
Decreto nº 4246/2021

Daniele de Oliveira Padilha

Funcionário(a)

Decreto n.º 5798/2024



ANEXO II

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **STANGE OFICINA MECANICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.029.922/0001-94**, sediada na Rua Santa Catarina, nº 653, Centro, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, declara para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 69/2024, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná – PR, 03 Janeiro de 2025.

STANGE
OFICINA
MECANICA
LTDA:01029922
000194

Assinado digitalmente por STANGE
 OFICINA MECANICA
 LTDA:01029922000194
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
 Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=
 44176489000168, OU=AC SyngularID
 Multiple, CN=STANGE OFICINA
 MECANICA LTDA:01029922000194
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.01.03 11:03:15-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

STANGE OFICINA MECANICA LTDA
CNPJ: 01.029.922/0001-94



ANEXO III

Ao
 Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa **STANGE OFICINA MECANICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.029.922/0001-94**, sediada na Rua Santa Catarina, nº 653, Centro, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, declara sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Três Barras do Paraná – PR, 03 Janeiro de 2025.

STANGE
 OFICINA
 MECANICA
 LTDA:010299220
 00194

Assinado digitalmente por STANGE
 OFICINA MECANICA
 LTDA:01029922000194
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
 Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=
 44176499000168, OU=AC SingularID
 Múltipla, CN=STANGE OFICINA
 MECANICA LTDA:01029922000194
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.01.03 11:03:48-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

STANGE OFICINA MECANICA LTDA
CNPJ: 01.029.922/0001-94



ANEXO IV

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa **STANGE OFICINA MECANICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.029.922/0001-94**, sediada na Rua Santa Catarina, nº 653, Centro, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná – PR, 03 Janeiro de 2025.

STANGE
OFICINA
MECANICA
LTDA:01029922
000194

Assinado digitalmente por STANGE
 OFICINA MECANICA
 LTDA:01029922000194
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
 Digital PJ A1, OU=Prasencial, OU=
 44176499000168, OU=AC SyngularID
 Multiplá, CN=STANGE OFICINA
 MECANICA LTDA:01029922000194
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.01.03 11:04:58-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

STANGE OFICINA MECANICA LTDA
CNPJ: 01.029.922/0001-94

J E F Terraplenagem Ltda
CNPJ:02.912.984.0001-02
RUA IJUI, Nº 1118, CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
FONE: (45) 9 9131-6153
E-MAIL: flaviobrunettodelima@gmail.com

Atestado de Capacidade Técnica

A empresa **J. E. F. TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.912.984/0001-02**, legalmente estabelecida na Rua Ijuí, nº 1118, Bairro Centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representado por seu sócio administrador sr. **Flavio Brunetto de Lima**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 067.308.149-42, portador da Cédula de Identidade nº 8.695.957-7 SSP-PR, atesta para os devidos fins que a Empresa **STANGE OFICINA MECANICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.029.922/0001-94**, sediada na Rua Santa Catarina, nº 653, Centro, Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, representado por seu titular sr. **MATEUS STANGE**, inscrito no CPF nº 798.047.569-00, RG nº 5.351.108-2-SESP/PR, forneceu/fornece os serviços de torno, e soltas elétricas com varetas e tipo MIG, solda de oxigênio com varetas e cortes de metais com maçarico, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Três Barras do Paraná-PR, 03 de Janeiro de 2025.

J E F
TERRAPLENAGEM
 M
LTDA:029129840
00102

Assinado digitalmente por J E F TERRAPLENAGEM
 LTDA:02912984000102
 NO: C=BR, O=CPF-Brasil, CN=Certificado Digital PJ A1,
 OU=Presidencia:014417569900198, OU=AC
 SingularID Multipla, CN=J E F TERRAPLENAGEM
 LTDA:02912984000102
 Raio: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.01.03 17:17:08-03990
 Pod: PDF Reader Versão: 2024.3.0

J. E. F. TERRAPLENAGEM LTDA
Flavio Brunetto de Lima



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STANGE OFICINA MECÂNICA LTDA - ME		Protocolo: PRC2423989307	
NIRE : 41203416973			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41203416973	CNPJ 01.029.922/0001-94	Data de Ato Constitutivo 30/01/1996	Início de Atividade 05/02/1996
Endereço Completo Rua SANTA CATARINA, Nº 653, CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000			
Objeto Social 45.30-7/03 – Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7/05 – Comércio varejista de pneus e câmeras-de-ar para veículos automotores; 45.20-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 46.61-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, peças e partes; 46.87-7/03 – Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; 47.44-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 25.39-0/01 – Serviços de usinagem, tornearia e solda; 33.13-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 33.14-7/11 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. 33.14-7/12 – Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 33.14-7/16 – Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 33.14-7/17 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
MATEUS STANGE	798.047.569-00	R\$ 25.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
ROZELIA RODRIGUES STANGE	030.002.629-38	R\$ 25.000,00	Sócio
			Administrador S
			Administrador S
			Término do mandato Indeterminado
			Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
MATEUS STANGE	798.047.569-00	Indeterminado	
Nome	CPF	Término do mandato	
ROZELIA RODRIGUES STANGE	030.002.629-38	Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
23/01/2018	20178614092	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2025, às 09:29:10 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKUVXSFE.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STANGE OFICINA MECANICA LTDA
CNPJ: 01.029.922/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:52 do dia 03/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2025.

Código de controle da certidão: **8834.CED0.564E.BE34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.029.922/0001-94
Razão Social: STANGE OFICINA MECANICA LTA ME
Endereço: R SANTA CATARINA 01 SALA / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122901050085016970

Informação obtida em 06/01/2025 09:45:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CAPITAL DO FÉLIZ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 10 / 2025

Cadastro Econômico: 705-0

Razão Social.: STANGE OFICINA MECANICA LTDA
 CPF/CNPJ.....: 01.029.922/0001-94
 Nome Fantasia: STANGE
 Endereço.....: * RUA STA CATARINA 651
 Bairro.....: CENTRO
 Atividade....: SERV.MANUT.REP.MECAN. VEIC.EQUIP.COM.
 Alvará.....: 705

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob nº 1, no dia 03/01/2025 que o cadastro Econômico nº 7050 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro débito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão requerida por STANGE OFICINA MECANICA LTDA servira exclusivamente para fins de Transmissão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a certidão em 2 vias, de igual teor, que vão assinadas pelo serviço de cadastro deste município.

A presente certidão tem validade para 90 dias.

Três Barras do Paraná, 03/01/2025


 DIVISÃO DE TRIBUTOS
 Ednilson Gianini - Dec. 4246/2021
 Daniele de O. Padilha Dec. 5798/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

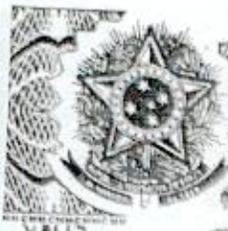
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STANGE OFICINA MECANICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.029.922/0001-94
Certidão nº: 86577424/2024
Expedição: 16/12/2024, às 16:39:13
Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STANGE OFICINA MECANICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.029.922/0001-94, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
MATEUS STANGE



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5351108-2 SESP PR

CPF
798.047.569-00

DATA NASCIMENTO
27/03/1970

FILIAÇÃO
JACO STANGE
ALDINA BONETTI STANGE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00783297180

VALIDADE
24/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/04/1997

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2108906580

OBSERVAÇÕES
A

Mateus Stange

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
TRES BARRAS DO PARANA, PR

DATA EMISSÃO
27/07/2020

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

**24475848040
PR918268752**

PROIBIDO PLASTIFICAR
2108906580

PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME

ROZELIA RODRIGUES STANGE

1ª HABILITAÇÃO
01/07/2014

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/08/1976 CAJANDUVAS/PR

4ª DATA EMISSÃO
08/02/2024

4ª VALIDADE
05/02/2029

ACC

D

4ª ENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8149972-1 SESP PR

5 Nº REGISTRO
030.002.629-38

3 CAT. HABILITAÇÃO

06108081009

B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

PRENOME

FEDRO RODRIGUES

CECILIA RODRIGUES



2748651759

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP
PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº
123/2006, 147/2014 E LC MUNICIPAL 001/2014**

STANGE OFICINA MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ nº **01.029.922/0001-94**, sediada na **RUA SANTA CATARINA**, nº 653, Centro, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, através de seu representante legal, Sr. Mateus Stange, inscrito no CPF nº 798.047.569-00, RG nº 5.351.108-2 SESP-PR e de seu contador, Sr. **VALTER RAFAEL ACORDI**, CRC nº PR-065073/O-7, inscrito no CPF nº 037.766.399-97, **DECLARA**, para os fins das Leis Complementares nºs 123/2006, 147/2014 e LC Municipal 001/2014 e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como:

- (X) **MICROEMPRESA**, conforme art. 3º, I, da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 LC Municipal 001/2014; ou
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 3º, II, da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 LC Municipal 001/2014.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 e LC Municipal 001/2014.

Por ser esta expressão da verdade, firmamos o presente.

Três Barras do Paraná – PR, 03 Janeiro de 2025.

**VALTER
RAFAEL
ACORDI:03
776639997**

Assinado digitalmente por VALTER
RAFAEL ACORDI:03776639997
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLLTI Multipla v5, OU=
14259348000102, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=VALTER
RAFAEL ACORDI:03776639997
Razão: Eu sou o autor desta
documento
Localização:
Data: 2025.01.03 11:07:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

VALTER RAFAEL ACORDI
CPF nº 037.766.399-97
CRC nº PR-065073/O-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.029.922/0001-94
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/01/1996

NOME EMPRESARIAL
STANGE OFICINA MECANICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
STANGE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTA CATARINA

NÚMERO
653

COMPLEMENTO

CEP
85.485-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TRES BARRAS DO PARANA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
contabilacordi@gmail.com

TELEFONE
(45) 3235-1207

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/12/2024 às 16:31:39 (data e hora de Brasília).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035588417-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.029.922/0001-94
Nome: **STANGE OFICINA MECANICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90420034-49	Inscrição CNPJ 01.029.922/0001-94	Início das Atividades 10/2007
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	STANGE OFICINA MECANICA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTA CATARINA, 653 - CENTRO - CEP 85485-000 FONE: (45) 3235-1207
Município de Instalação	TRES BARRAS DO PARANA - PR, DESDE 10/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	798.047.569-00	MATEUS STANGE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	030.002.629-38	ROZELIA RODRIGUES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/02/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90420034-49

Emitido Eletronicamente via Internet
03/01/2025 16:32:03

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

STANGE OFICINA MECANICA LTDA

CNPJ: 01.029.922/0001-94

Local da Sede: Três Barras do Paraná - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CATANDUVAS, 17 de dezembro de 2024

Adriane Strzelecki
Distribuidor

ADRIANE
STRZELECKI

Assinado de forma digital
por ADRIANE STRZELECKI
Dados: 2024.12.17 14:29:33
-03'00'





ANEXO I

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **STANGE OFICINA MECANICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.029.922/0001-94**, sediada na Rua Santa Catarina, nº 653, Centro, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Inscrição Estadual nº 90420034-49, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	620	Hora	SERVIÇO DE TORNO	R\$129,00	R\$79.980,00
2	650	Hora	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA TIPO MIG	R\$120,00	R\$78.000,00
3	300	Hora	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA COM VARETAS	R\$131,00	R\$39.300,00
5	300	Hora	SERVIÇO DE CORTE DE METAIS COM MAÇARICO	R\$120,00	R\$36.000,00
TOTAL					R\$233.280,00

Valor Total da Proposta: R\$233.280,00 (duzentos e trinta e três mil duzentos e oitenta reais)

Validade da Proposta: 60 dias.

Todos os itens são de Marca/modelo: Não se aplica.



CAPITAL DO FÉRIAS

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Setor de Fazenda
Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 361

O Presente Alvará, esta sendo concedido em caráter temporário, podendo o mesmo ser tornado sem efeito, se porventura, em vistoria realizada pela fiscalização, o estabelecimento não estiver a margem das exigências deste poder público municipal.

Três Barras do Paraná 03/01/2025

De acordo com despacho exarado na petição protocolada sobre n.º 2389/00

Fica: **MECANICA MILINHO LTDA-ME**

CNPJ: **03.692.015/0001-56** CAD: **3610**

Nome de Fantasia : **TORNEARIA MILINHO**
Autorizado a estabelecer-se na * AV BRASIL, 266
CENTRO
TRES BARRAS DO PARANÁ

Com o ramo de **COM. VAREJ. PECAS, ACESSOR. PARA VEIC. SERV. MANUT. REP. MEC. DE MANUT. REP. DE MAQUINAS E EQUIP. P\AGRIC. E PECUARIA**

Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 361

SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Em 03/01/2025

Este Alvará de Licença é válido até 31/01/2025

Independente de aviso o presente alvará deverá ser renovado anualmente mediante a Guia de Recolhimento

Edenilson Gianini
Dpto. Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Decreto n.º 4246/2021

Edenilson Gianini
Div. Trib.
Fiscalização e Arrecadação
Decreto nº 4246/2021

Daniele de Oliveira Padilha
Funcionário (a)
Decreto n.º 5798/2024

196

MECANICA MILINHO LTDA
CNPJ: 03.692.015/0001-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90483570-64
Telefone: (45) 99138-1039 E-mail: mecanicamilinho@gmail.com
Avenida Brasil, 01, Centro, Três Barras do Paraná-Pr

ANEXO II

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2024.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MECANICA MILINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.692.015/0001-56, sediada na Avenida Brasil, nº 01, SALA, Centro, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, declara para fins de participação no Pregão Eletrônico N° 69/2024, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-Pr, 03 de janeiro de 2025.

MECANICA MILINHO LTDA:03692015000156
6

Assinado digitalmente por
MECANICA MILINHO
LTDA:03692015000156
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PJ A1, OU=
Presencial, OU=44176499000168,
OU=AC SingularID Multipla, CN=
MECANICA MILINHO
LTDA:03692015000156
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.01.03 09:04:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MECANICA MILINHO LTDA
CNPJ 03.692.015/0001-56

MECANICA MILINHO LTDA
CNPJ: 03.692.015/0001-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90483570-64
Telefone: (45) 99138-1039 E-mail: mecanicamilinho@gmail.com
Avenida Brasil, 01, Centro, Três Barras do Paraná-Pr

ANEXO III

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2024.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa **MECANICA MILINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.692.015/0001-56, sediada na Avenida Brasil, nº 01, SALA, Centro, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Três Barras do Paraná-Pr, 03 de janeiro de 2025.

MECANICA MILINHO LTDA:03692015000156
Assinado digitalmente por MECANICA MILINHO LTDA:03692015000156
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Certificado Digital PJ A1, OU= Presencial, OU=44176499000168, OU=AC, SyngularID Multipla, CN= MECANICA MILINHO LTDA:03692015000156
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.01.03 09:04:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MECANICA MILINHO LTDA
CNPJ 03.692.015/0001-56

198

MECANICA MILINHO LTDA
CNPJ: 03.692.015/0001-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90483570-64
Telefone: (45) 99138-1039 E-mail: mecanicamilinho@gmail.com
Avenida Brasil, 01, Centro, Três Barras do Paraná-Pr

ANEXO IV

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa **MECANICA MILINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.692.015/0001-56, sediada na Avenida Brasil, nº 01, SALA, Centro, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-Pr, 03 de janeiro de 2025.

**MECANICA
MILINHO
LTDA:03692
015000156**

Assinado digitalmente por
MECANICA MILINHO
LTDA:03692015000156
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital P.J.A1, OU=
Presencial, OU=44176499000168,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=
MECANICA MILINHO
LTDA:03692015000156
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.01.03 09:04:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MECANICA MILINHO LTDA
CNPJ 03.692.015/0001-56



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, sediada na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **MECANICA MILINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.692.015/0001-56, sediada na Avenida Brasil, nº 01, SALA, Centro, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, forneceu as mercadorias do PREGÃO 67/2023:

Qtda	Und	Descrição
560	Hora	Serviço de Torno
800	Hora	Serviço de Solda Elétrica tipo MIG
200	Hora	Serviço de Solda Elétrica com Varetas
200	Hora	Serviço de Solda com Oxigênio com Varetas
200	Hora	Serviço de Cortes de Metais com Maçarico

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, de acordo com os prazos estabelecidos, pontualidade e eficiência na execução, qualidade e quantidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Três Barras do Paraná-Pr, 03 de janeiro de 2025.

Jandira Schllemer
Setor de Compras
Pref. Mun. de Três Barras do Paraná

Jandira Schllemer
Setor de compras



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MECÂNICA MILINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.692.015/0001-56, estabelecida na Avenida Brasil, nº 01, centro, Três Barras do Paraná/PR, forneceu ao **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, estabelecida na Rua Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR e detém qualificação técnica, para fornecimento dos serviços conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Hora	Serviço de torno
2	Hora	Serviço de solda elétrica tipo MIG
5	Hora	Serviço de corte de metais com maçarico

Registramos que a empresa prestou os serviços de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 207/2021 referente ao Pregão Presencial nº 43/2022.

Informamos ainda que o fornecimento dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Três Barras do Paraná, 12 de setembro de 2022.

Waldir Antônio Todescatto
WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.692.015/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/2000
NOME EMPRESARIAL MECANICA MILINHO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA MILINHO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 01	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2025 às 07:25:40 (data e hora de Brasília).



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90483570-64	Inscrição CNPJ 03.692.015/0001-56	Início das Atividades 06/2009
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MECANICA MILINHO LTDA
Título do Estabelecimento	MACANICA MILINHO
Endereço do Estabelecimento	RUA DAS CAMELIAS, 104 - CENTRO - CEP 85485-000
Município de Instalação	TRES BARRAS DO PARANA - PR, DESDE 06/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	555.226.379-00	VOLMIR ZANELLA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	044.873.129-06	SILMARA DE FARIAS KUNZ	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/02/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90483570-64

Emitido Eletronicamente via Internet
03/01/2025 9:07:07

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VOLMIR ZANELLA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4019083-0 SESP PR

CN
 555.226.379-00 DATA NASCIMENTO
 25/04/1966

FISSÃO
 ABRELINO JOSE ZANELLA
 CECILIA ZANELLA

FISSÃO ACC CAT. HAB
 AC AC

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 03827025449 04/01/2027 23/06/1986

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 CURITIBA, PR 04/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR 16401255440 PR920926282

PARANÁ

2347295235

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2347295235

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2347295235



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.610.933-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/1999

OME SILMARA DE FARIAS KUNZ

FILIAÇÃO RAIMUNDO KUNZ
NEDI DE FARIAS

NATURALIDADE CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO 08/09/1984

LOCORIGEM CONARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFICINA
C.NASC 42660, LIVRO=1344, FOLHA=342

ASSINATURA DO TITULAR *Silmara Farias Kunz*

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

CURITIBA - PR GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

Umeconico milunho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME SILMARA DE FARIAS KUNZ

DOC. IDENTIDADE / CEN. EMISSOR / UF 8610933-6 SESP PR

CPF 044.873.129-06 DATA NASCIMENTO 08/09/1984

FILIAÇÃO RAIMUNDO KUNZ
NEDI DE FARIAS

PERMISSÃO ACC CAT. PARA AB

Nº REGISTRO 04523556201 VALIDADE 08/04/2013 1ª HABILITACAO 12/12/2008

OBSERVAÇÕES

Silmara de Farias

ASSINATURA DO MONTADOR

LOCAL TRES BARRAS DO PARANA, PR DATA EMISSAO 12/01/2010

DANID RANCOTTI 11224674604
ASSINATURA DO ENTESSA PR901235494

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 238350687

PROIBIDA COPIAR 238350687

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SILMARA DE FARIAS KUNZ

DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1984 Nº INSCRIÇÃO: 0875 5849 0612 D.V. ZONA: 166 SEÇÃO: 0072

MUNICÍPIO / UF: TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR DATA DE EMISSÃO: 24/04/2008

JUIZ ELEITORAL

Delegado: Angelo Zattar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

443536 - 1025

SOLEGAR DIRETO

Silmara Farias Kunz

ASSINATURA COM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

44.873.129-06

SILMARA DE FARIAS KUNZ

08/09/1984



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Empresa
Assinatura

CORREIOS
www.correios.com.br

MECANICA MILINHO LTDA - ME.
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 03.692.015/0001-56
 NIRE 4120429352-2 COM DESPACHO EM 10/03/2000

1/9

VOLMIR ZANELLA, brasileiro, natural de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido no dia 25/04/1966, empresário, inscrito no CPF sob nº. 555.226.379-00, e portador da Rg nº 4.019.083-0-SSP-PR, expedida no dia 16/05/1996, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

NERLI ZANELLA, brasileira, natural de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, solteira, maior e capaz, nascida no dia 11/10/1969, empresário, inscrito no CPF. 899.950.589-87, e portador da RG. 4.888.152-1-SSP-PR expedida no dia 29/12/1986, residente e domiciliado a Rua Recife, s/n, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, com o nome empresarial de MECANICA MILINHO LTDA - ME", com sede na Avenida Brasil, 01, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a Nire 4120429352-2 com despacho em 10/03/2000, Primeira Alteração contratual sob nº 20033540888 do dia 06/11/2003 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.692.015/0001-56.

1º Pelo presente instrumento resolvem alterar composição societária, ramo de atividade, endereço residencial, estado civil, e sócio administrador :

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade a sócia SILMARA DE FARIAS KUNZ, brasileira, natural de Cascavel, Estado do Paraná, solteira, maior e capaz, nascida no dia 08/09/1984, empresária, inscrita no CPF nº 044.873.129-06 e portadora da RG nº 8.610.933-6-SSP-Pr, expedida no dia 05/01/1999, residente e domiciliada a Rua das Camélias, 104, CEP 85485-

Silmara de Farias Kunz
Jh. da Luz Zanello do Souto

Junta Comercial

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:02 SOB Nº 20176362630.
 PROTOCOLO: 176362630 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703782905. NIRE: 41204293522.
 MECANICA MILINHO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/09/2017

MECANICA MILINHO LTDA - ME.
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 03.692.015/0001-56
 NIRE 4120429352-2 COM DESPACHO EM 10/03/2000

2/9

000, neste município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade NERLI ZANELLA, vendendo e transferindo o valor de R\$ 100,00 (cem reais) com 5 (cinco) quotas para a sócia ingressante SILMARA DE FARIAS KUNS, e o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) com 120 (cento e vinte) quotas para o sócio VOLMIR ZANELLA.

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia NERLI ZANELLA que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ R\$ 100,00 (cem reais) com 5 (cinco) quotas da sócia SILMARA DE FARIAS KUNZ, e o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) com 120 (cento e vinte quotas) do sócio VOLMIR ZANELLA, assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 250 (duzentas e cinquenta) quotas de valor nominal R\$ 20,00 (vinte reais), já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
SILMARA DE FARIAS KUNZ	5	R\$ 100,00	2%
VOLMIR ZANELLA	245	R\$ 4.900,00	98%
TOTAL	250	R\$ 5.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA : Altera as atividades para:

25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:02 SOB Nº 20176362630.
 PROTOCOLO: 176362630 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703782905. NIRE: 41204293522.
 MECANICA MILINHO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/09/2017

Silmara de Farias Kunz
Volmir Zanello dos Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

MECANICA MILINHO LTDA - ME.
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 03.692.015/0001-56
 NIRE 4120429352-2 COM DESPACHO EM 10/03/2000

3/9

45.30-7/03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
 33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

CLAUSULA SEXTA: O endereço residencial do sócio VOLMIR ZANELLA passa a ser: Rua das Camélias, 104, centro, CEP 85485-000, município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

CLAUSULA SÉTIMA: O estado civil do sócio VOLMIR ZANELLA passa a ser: separado judicialmente.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio VOLMIR ZANELLA e SILMARA DE FARIAS KUNZ, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, estranho ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão assinar pela firma em conjunto ou separadamente, aos quais compete o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA NONA: O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

Silmara de Farias Kunz
Volmir Zanello dos Santos

Volmir Zanello

Volmir Zanello



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:02 SOB Nº 20176362630.
 PROTOCOLO: 176362630 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703782905. NIRE: 41204293522.
 MECANICA MILINHO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA 28/09/2017

MECANICA MILINHO LTDA - ME.
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 03.692.015/0001-56
 NIRE 4120429352-2 COM DESPACHO EM 10/03/2000

4/9

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

Contrato social Consolidado

MECANICA MILINHO LTDA - ME.
 CNPJ Nº 03.692.015/0001-56
 NIRE 4120429352-2 COM DESPACHO EM 10/03/2000

2º DA CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SILMARA DE FARIAS KUNZ, brasileira, natural de Cascavel, Estado do Paraná, solteira, maior e capaz, nascida no dia 08/09/1984, empresária, inscrita no CPF nº 044.873.129-06 e portadora da RG nº 8.610.933-6-SSP-Pr, expedida no dia 05/01/1999, residente e domiciliada a Rua das Camélias, 104, CEP 85485-000, neste município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

VOLMIR ZANELLA, brasileiro, natural de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, separado judicialmente, nascido no dia 25/04/1966, empresário, inscrito no CPF sob nº. 555.226.379-00, e

Silmara de Farias Kunz
Volmir Zanella e/ou Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:02 SOB Nº 20176362630.
 PROTOCOLO: 176362630 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703782905. NIRE: 41204293522.
 MECANICA MILINHO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/09/2017

MECANICA MILINHO LTDA - ME.
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 03.692.015/0001-56
 NIRE 4120429352-2 COM DESPACHO EM 10/03/2000

5/9

portador da Rg nº 4.019.083-0-SSP-PR, expedida no dia 16/05/1996, residente e domiciliado na Rua das Camélias, 104, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, com o nome empresarial de MECANICA MILINHO LTDA - ME", com sede na Avenida Brasil, 01, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a Nire 4120429352-2 com despacho em 10/03/2000, Primeira Alteração contratual sob nº 20033540888 do dia 06/11/2003 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.692.015/0001-56.

Silmara de Farias Klumy
Carla Zomatto dos Santos

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial MECANICA MILINHO LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicilio na Avenida Brasil, 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA : O objetivo social é:

- 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- 45.30-7/03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25/02/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:02 SOB Nº 20176362630.
 PROTOCOLO: 176362630 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703782905. NIRE: 41204293522.
 MECANICA MILINHO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/09/2017

MECANICA MILINHO LTDA - ME.
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 03.692.015/0001-56
 NIRE 4120429352-2 COM DESPACHO EM 10/03/2000

6/9

DO CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 250 (duzentas e cinquenta) quotas de valor nominal R\$ 20,00 (vinte reais), já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
SILMARA DE FARIAS KUNZ	5	R\$ 100,00	2%
VOLMIR ZANELLA	245	R\$ 4.900,00	98%
TOTAL	250	R\$ 5.000,00	100%

CLAUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§3º verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio VOLMIR ZANELLA e SILMARA DE FARIAS KUNZ, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao

Silmara de Farias Kunz
Volmir Zanello dos Santos

Volmir Zanello dos Santos

Volmir Zanello dos Santos



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:02 SOB Nº 20176362630.
 PROTOCOLO: 176362630 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703782905. NIRE: 41204293522.
 MECANICA MILINHO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/09/2017

MECANICA MILINHO LTDA - ME.
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 03.692.015/0001-56
 NIRE 4120429352-2 COM DESPACHO EM 10/03/2000

7/9

administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, estranho ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão assinar pela firma em conjunto ou separadamente, aos quais compete o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, permite a sua continuidade com herdeiros e sucessores. Quando incluir a dissolução da sociedade, o valor

Simone de Fátima Kunz
Ju
Cláudia Zmella dos Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:02 SOB Nº 20176362630.
 PROTOCOLO: 176362630 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703782905. NIRE: 41204293522.
 MECANICA MILINHO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/09/2017

MECÂNICA MILINHO LTDA - ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

8/9

CNPJ Nº 03.692.015/0001-56
NIRE 4120429352-2 COM DESPACHO EM 10/03/2000

das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro da Lei nº 10.406/2002- Código Civil

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes de comum acordo elegem o Foro de Catanduvas, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Revogam-se as disposições contidas no instrumentos contratual original, passando a sociedade a reger-se por este instrumento.

Guilherme de Azevedo Lima
Abel Gonzales do Santos
[Signature]
[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:02 SOB Nº 20176362630.
PROTOCOLO: 176362630 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703782905. NIRE: 41204293522.
MECÂNICA MILINHO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017

MECANICA MILINHO LTDA - ME. 9/9
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 03.692.015/0001-56
 NIRE 4120429352-2 COM DESPACHO EM 10/03/2000

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que produza os efeitos legais

Três Barras do Paraná, 13 de setembro de 2017.

RECONHECIDA

Silmara de Farias Kunz
 Silmara De Farias Kunz

RECONHECIDA

Volmir Zanella
 Volmir Zanella

RECONHECIDA

Nerli Zanella dos Santos
 Nerli Zanella

Testemunhas

Wagner Cleverson Acordi
 Wagner Cleverson Acordi
 RG 1.679.473-SSP-DF
 CPF.:027.365.039-45

Rejane G. Acordi Soares
 Rejane G. Acordi Soares
 RG. 5.885.541-3-SSP-PR
 CPF.:928.106.169-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:02 SOB Nº 20176362630.
 PROTOCOLO: 176362630 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703782905. NIRE: 41204293522.
 MECANICA MILINHO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/09/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - **SERGIA BOZZA DE LIMA**
 AV. PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - CATANDUVAS - PR
 Selo Digital nº **AmKJZ.FrYb5.9ny9X**, Controle: 29DX6.3V485

Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **VOLMIR ZANELLA**
 e **SILMARA DE FARIAS KUNZ**. Dou fé "0004 714057". Três Barras do Paraná, 22 de setembro de 2017 - 15:33:45h.
 Em Teste da Verdade

Jaimir Rosa
 Escrevente

TABELIONATO BOZZA
 COMARCA DE CATANDUVAS
 Sergia Bozza de Lima
 Registradora
 Jaimir Rosa
 Escrevente
 Francieli Gilda Bozza de Lima
 Aux. Juramentada
 Três Barras do Paraná - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - **SERGIA BOZZA DE LIMA**
 AV. PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - CATANDUVAS - PR
 Selo Digital nº **AmKNO.3ahX3.Jqzv9**, Controle: M66L1.tUyJ5

Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **NERLI ZANELLA DOS SANTOS**. Dou fé "0004 548277". Três Barras do Paraná, 25 de setembro de 2017 - 08:44:27h.
 Em Teste da Verdade

Jaimir Rosa
 Escrevente

TABELIONATO BOZZA DE LIMA
 COMARCA DE CATANDUVAS
 Sergia Bozza de Lima
 Registradora
 Jaimir Rosa
 Escrevente
 Francieli Gilda Bozza de Lima
 Aux. Juramentada
 Três Barras do Paraná - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - **SERGIA BOZZA DE LIMA**
 AV. PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - CATANDUVAS - PR
 Selo Digital nº **AmKNO.q8ZLv.rVuk8**, Controle: K2wdV.4byF4

Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança as assinaturas de **WAGNER CLEVERSON ACORDI** e **REJANE GLADIS ACORDI SOARES**, a pedido das partes. Dou fé "0004 942868". Três Barras do Paraná, 25 de setembro de 2017 - 08:48:22h.
 Em Teste da Verdade

Jaimir Rosa
 Escrevente

TABELIONATO BOZZA DE LIMA
 COMARCA DE CATANDUVAS
 Sergia Bozza de Lima
 Registradora
 Jaimir Rosa
 Escrevente
 Francieli Gilda Bozza de Lima
 Aux. Juramentada
 Três Barras do Paraná - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:02 SOB Nº 20176362630.
 PROTOCOLO: 176362630 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703782905. NIRE: 41204293522.
 MECANICA MILINHO LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MECANICA MILINHO LTDA
CNPJ: 03.692.015/0001-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90483570-64
Telefone: (45) 99138-1039 E-mail: mecanicamilinho@gmail.com
Avenida Brasil, 01, Centro, Três Barras do Paraná-Pr

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2024.

MECANICA MILINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.692.015/0001-56, sediada na Avenida Brasil, nº 01, SALA, Centro, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2024, e sob as penas da Lei, que a proposta está em conformidade com as exigências previstas no edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-Pr, 03 de janeiro de 2025.

**MECANICA
MILINHO
LTDA:0369
2015000156**

Assinado digitalmente por
MECANICA MILINHO
LTDA:03692015000156
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PJ A1, OU=
Presencial, OU=44176499000168,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=
MECANICA MILINHO
LTDA:03692015000156
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.01.03 09:14:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MECANICA MILINHO LTDA
CNPJ 03.692.015/0001-56

MECANICA MILINHO LTDA
CNPJ: 03.692.015/0001-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90483570-64
Telefone: (45) 99138-1039 E-mail: mecanicamilinho@gmail.com
Avenida Brasil, 01, Centro, Três Barras do Paraná-Pr

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP PARA
 FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006, 147/2014 E
 LC MUNICIPAL 001/2014**

MECANICA MILINHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.692.015/0001-56, sediada na AVENIDA BRASIL, nº 01, SALA, Centro, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, através de seu representante legal, Sr. Volmir Zanella, inscrito no CPF nº 555.226.379-00, RG nº 4.019.083-0 SESP-PR e de seu contador, Sr. VALTER RAFAEL ACORDI, CRC nº PR-065073/O-7, inscrito no CPF nº 037.766.399-97, DECLARA, para os fins das Leis Complementares nºs 123/2006, 147/2014 e LC Municipal 001/2014 e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como:

- (X) MICROEMPRESA**, conforme art. 3º, I, da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 LC Municipal 001/2014;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 3º, II, da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 LC Municipal 001/2014.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 e LC Municipal 001/2014.

Por ser esta expressão da verdade, firmamos o presente.

Três Barras do Paraná-Pr, 03 de janeiro de 2025.

VALTER
RAFAEL
ACORDI:0
37766399
97

Assinado digitalmente por
 VALTER RAFAEL
 ACORDI:03776639997
 ID: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC SOLUTII Multiple v5; OU=14269349X0102; CN=Presidência; OU=Certificado PF A3; CN=VALTER RAFAEL ACORDI:03776639997
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.01.03 09:08:55-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão:
 2023.3.0

VALTER RAFAEL ACORDI
CPF nº 037.766.399-97
CRC nº PR-065073/O-7



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035682958-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.692.015/0001-56**
Nome: **MECANICA MILINHO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MECÂNICA MILINHO LTDA

CNPJ: 03.692.015/0001-56

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CATANDUVAS, 3 de janeiro de 2025

Fernando Augusto Martins Cardoso
Distribuidor

FERNANDO
AUGUSTO MARTINS
CARDOSO:52618

Assinado de forma digital
por FERNANDO AUGUSTO
MARTINS CARDOSO:52618
Dados: 2025.01.03 10:13:49
-03'00'





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MECANICA MILINHO LTDA
CNPJ: 03.692.015/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:36:03 do dia 03/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2025.

Código de controle da certidão: **2179.8E8E.09EC.BBA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.692.015/0001-56
Razão Social: MECANICA MILINHO LTDA
Endereço: AV BRASIL 01 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2024 a 17/01/2025

Certificação Número: 2024121901370872654900

Informação obtida em 03/01/2025 07:38:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

223

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 4/2025

Cadastro Econômico: 3610

Razão Social.: MECANICA MILINHO LTDA-ME
CPF/CNPJ.....: 03.692.015/0001-56
Nome Fantasia: TORNEARIA MILINHO
Endereço.....: * AV BRASIL, 266
Bairro.....: CENTRO
Atividade.....: COM. VAREJ. PECAS, ACESSOR. PARA VEIC.SERV.MANUT.
Alvará.....: 361

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob nº , no dia que o cadastro Econômico nº 361-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro debito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.
Emitida em: 03/01/2025
Válida até: 02/02/2025
Ano/Número da certidão.....: 2025/4
Código de autenticidade da certidão: 166238147166238
Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

MECANICA MILINHO LTDA
CNPJ: 03.692.015/0001-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90483570-64
Telefone: (45) 99138-1039 E-mail: mecanicamilinho@gmail.com
Avenida Brasil, 01, Centro, Três Barras do Paraná-Pr

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao
 Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024.

A empresa **MECANICA MILINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.692.015/0001-56, sediada na Avenida Brasil, nº 01, SALA, Centro, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

Lote 01: Serviços de Torno e Soldas

Item	Qtda	Und.	Descrição dos Serviços	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
04	300	Hora	Serviço de Solda de Oxigênio com varetas	Não se aplica	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
					TOTAL R\$ 37.500,00	

Valor Total por Extenso: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais). Condições de Pagamento: Conforme edital. Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Três Barras do Paraná-Pr, 06 de janeiro de 2025.

MECANICA MILINHO LTDA:0369
2015000156

Assinado digitalmente por MECANICA MILINHO LTDA:03692015000156
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MECANICA MILINHO LTDA:03692015000156
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.01.06 09:41:17-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MECANICA MILINHO LTDA
CNPJ 03.692.015/0001-56



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MECANICA MILINHO LTDA - ME NIRE : 41204293522 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2500008917	
NIRE (Sede) 41204293522	CNPJ 03.692.015/0001-56	Data de Ato Constitutivo 10/03/2000	Início de Atividade 25/02/2000
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 01, CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000			
Objeto Social 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda; 45.30-7/03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.			
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome SILMARA DE FARIAS KUNZ	CPF/CNPJ 044.873.129-06	Participação no capital R\$ 100,00	Espécie de sócio Sócio
Nome VOLMIR ZANELLA	CPF/CNPJ 555.226.379-00	Participação no capital R\$ 4.900,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome SILMARA DE FARIAS KUNZ	CPF 044.873.129-06	Término do mandato Indeterminado	
Nome VOLMIR ZANELLA	CPF 555.226.379-00	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 28/09/2017	Número 20176362630	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2025, às 08:53:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código UKPDD5ED.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISGAIA
Secretário(a) Geral

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
03/01/2025 - 09:06:34

CNPJ:	03.692.015/0001-56	Inscrição Estadual:	90483570-64
Nome Empresarial:	MECANICA MILINHO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DAS CAMELIAS		
Número:	104	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	TRES BARRAS DO PARANA	UF:	PR
CEP:	85.485-000	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2539001 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Início das Atividades:	06/2009
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2009
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2009
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECANICA MILINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.692.015/0001-56

Certidão nº: 160564/2025

Expedição: 03/01/2025, às 09:07:55

Validade: 02/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MECANICA MILINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.692.015/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
Processo Administrativo Nº 123/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 16/12/2024 10:34:43

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 620 Unidade: hr Val. Ref.: 129,00
Descrição: SERVIÇO DE TORNO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MECANICA MILINHO LTDA	Serviço	129,00
STANGE OFICINA MECANICA LTDA	Serviço	129,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 650 Unidade: hr Val. Ref.: 120,00
Descrição: Serviço de solda elétrica tipo MIG

Autor	Marca/Modelo	Valor
MECANICA MILINHO LTDA	Serviço	120,00
STANGE OFICINA MECANICA LTDA	Serviço	120,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: hr Val. Ref.: 131,00
Descrição: Serviço de solda elétrica com varetas

Autor	Marca/Modelo	Valor
MECANICA MILINHO LTDA	Serviço	131,00
STANGE OFICINA MECANICA LTDA	Serviço	131,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: hr Val. Ref.: 125,00
Descrição: Serviço de solda de oxigênio com varetas

Autor	Marca/Modelo	Valor
MECANICA MILINHO LTDA	Serviço	125,00
STANGE OFICINA MECANICA LTDA	Serviço	125,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: hr Val. Ref.: 120,00
Descrição: Serviço de corte de metais com maçarico

Autor	Marca/Modelo	Valor
MECANICA MILINHO LTDA	Serviço	120,00
STANGE OFICINA MECANICA LTDA	Serviço	120,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
Processo Administrativo Nº 123/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 16/12/2024 10:34:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/01/2025 11:53:52	CADASTRO DE PROPOSTA	STANGE OFICINA MECANICA LTDA
03/01/2025 11:58:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STANGE OFICINA MECANICA LTDA
03/01/2025 14:17:05	CADASTRO DE PROPOSTA	MECANICA MILINHO LTDA
06/01/2025 09:19:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante MECANICA MILINHO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/01/2025 13:30		
06/01/2025 09:19:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante STANGE OFICINA MECANICA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/01/2025 13:30		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: hr	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE TORNO			
Quantidade: 620	Valor Unit.: 129,00	Valor Total: 79.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STANGE OFICINA MECANICA LTDA	392 01.029.922/0001-94	129,00	129,00		Sim
2 MECANICA MILINHO LTDA	095 03.692.015/0001-56	129,00	129,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/12/2024 10:34:42	PUBLICADO	
16/12/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/01/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/01/2025 09:02:19	DISPUTA	
06/01/2025 09:02:19	LANCE	STANGE OFICINA MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 392) 129,00
06/01/2025 09:02:19	LANCE	MECANICA MILINHO LTDA (PARTICIPANTE 095) 129,00
06/01/2025 09:12:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 392, PARTICIPANTE 095 que apresentaram o valor de 129.00.		
06/01/2025 09:12:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 392, PARTICIPANTE 095		
06/01/2025 09:12:19	DESEMPATE FINAL	

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

06/01/2025 09:17:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STANGE OFICINA MECANICA LTDA

06/01/2025 09:17:19 **HABILITAÇÃO**

06/01/2025 14:00:28 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

06/01/2025 14:15:28 **EM ADJUDICAÇÃO**

06/01/2025 14:24:19 **ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO

Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: hr	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Serviço de solda elétrica tipo MIG			
Quantidade: 650	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 78.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STANGE OFICINA MECANICA LTDA	294 01.029.922/0001-94	120,00	120,00		Sim
2 MECANICA MILINHO LTDA	426 03.692.015/0001-56	120,00	120,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/12/2024 10:34:42 **PUBLICADO**

16/12/2024 15:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

06/01/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

06/01/2025 09:02:19 **DISPUTA**

06/01/2025 09:02:19 **LANCE** STANGE OFICINA MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 294) 120,00

06/01/2025 09:02:19 **LANCE** MECANICA MILINHO LTDA (PARTICIPANTE 426) 120,00

06/01/2025 09:12:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 294, PARTICIPANTE 426 que apresentaram o valor de 120.00.

06/01/2025 09:12:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 294, PARTICIPANTE 426

06/01/2025 09:12:19 **DESEMPATE FINAL**

06/01/2025 09:17:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STANGE OFICINA MECANICA LTDA

06/01/2025 09:17:19 **HABILITAÇÃO**

06/01/2025 14:00:28 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

06/01/2025 14:15:28 **EM ADJUDICAÇÃO**

06/01/2025 14:24:19 **ADJUDICADO**

LOTE 3 - ADJUDICADO

Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: hr Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: Serviço de solda elétrica com varetas
 Quantidade: 300 Valor Unit.: 131,00 Valor Total: 39.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STANGE OFICINA MECANICA LTDA	583	01.029.922/0001-94	131,00	131,00		Sim
2 MECANICA MILINHO LTDA	744	03.692.015/0001-56	131,00	131,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/12/2024 10:34:42	PUBLICADO				
16/12/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/01/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/01/2025 09:02:19	DISPUTA				
06/01/2025 09:02:19	LANCE	STANGE OFICINA MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 583)			131,00
06/01/2025 09:02:19	LANCE	MECANICA MILINHO LTDA (PARTICIPANTE 744)			131,00
06/01/2025 09:12:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 583, PARTICIPANTE 744 que apresentaram o valor de 131,00.					
06/01/2025 09:12:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 583, PARTICIPANTE 744					
06/01/2025 09:12:19	DESEMPATE FINAL				
06/01/2025 09:17:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STANGE OFICINA MECANICA LTDA					
06/01/2025 09:17:20	HABILITAÇÃO				
06/01/2025 14:01:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
06/01/2025 14:16:02	EM ADJUDICAÇÃO				
06/01/2025 14:24:19	ADJUDICADO				

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: hr Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: Serviço de solda de oxigênio com varetas
 Quantidade: 300 Valor Unit.: 125,00 Valor Total: 37.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MECANICA MILINHO LTDA	976	03.692.015/0001-56	125,00	125,00		Sim
2 STANGE OFICINA MECANICA LTDA	662	01.029.922/0001-94	125,00	125,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
16/12/2024 10:34:42	PUBLICADO				
16/12/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/01/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/01/2025 09:02:20	DISPUTA				
06/01/2025 09:02:20	LANCE	STANGE OFICINA MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 662)			125,00
06/01/2025 09:02:20	LANCE	MECANICA MILINHO LTDA (PARTICIPANTE 976)			125,00
06/01/2025 09:12:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 976, PARTICIPANTE 662 que apresentaram o valor de 125,00.					
06/01/2025 09:12:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 976, PARTICIPANTE 662					
06/01/2025 09:12:20	DESEMPATE FINAL				
06/01/2025 09:17:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MECANICA MILINHO LTDA					
06/01/2025 09:17:20	HABILITAÇÃO				
06/01/2025 14:00:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
06/01/2025 14:15:29	EM ADJUDICAÇÃO				
06/01/2025 14:24:20	ADJUDICADO				

**LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: hr	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Serviço de corte de metais com maçarico			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 36.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STANGE OFICINA MECANICA LTDA	675 01.029.922/0001-94	120,00	120,00		Sim
2 MECANICA MILINHO LTDA	148 03.692.015/0001-56	120,00	120,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/12/2024 10:34:42	PUBLICADO				
16/12/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/01/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/01/2025 09:02:20	DISPUTA				
06/01/2025 09:02:20	LANCE	STANGE OFICINA MECANICA LTDA (PARTICIPANTE 675)			120,00
06/01/2025 09:02:20	LANCE	MECANICA MILINHO LTDA (PARTICIPANTE 148)			120,00

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

06/01/2025 09:12:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 675, PARTICIPANTE 148 que apresentaram o valor de 120.00.

06/01/2025 09:12:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 675, PARTICIPANTE 148

06/01/2025 09:12:20 DESEMPATE FINAL

06/01/2025 09:17:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

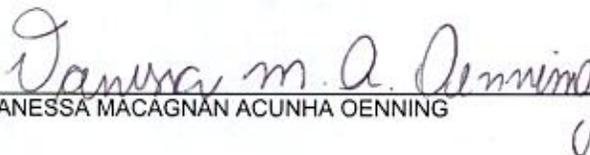
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STANGE OFICINA MECANICA LTDA

06/01/2025 09:17:20 HABILITAÇÃO

06/01/2025 14:00:29 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/01/2025 14:15:30 EM ADJUDICAÇÃO

06/01/2025 14:24:20 ADJUDICADO


PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING


EQUIPE DE APOIO CARLOS SNEZKO


APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

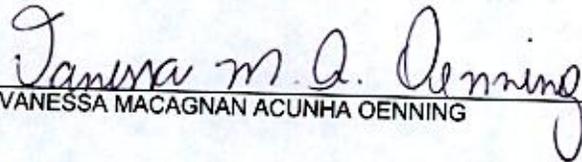
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
Processo Administrativo Nº 123/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 16/12/2024 10:34:43

				TOTAL DO PROCESSO:	270.780,00
STANGE OFICINA MECANICA LTDA				01.029.922/0001-94	233.280,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 392	Lance: 129,00	Total: 79.980,00	
Item: 1	Unidade: hr	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: SERVIÇO DE TORNO					
Quantidade: 620	Val. Ref.: 129,00	Valor Unit.: 129,00	Total Item: 79.980,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 294	Lance: 120,00	Total: 78.000,00	
Item: 1	Unidade: hr	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Serviço de solda elétrica tipo MIG					
Quantidade: 650	Val. Ref.: 120,00	Valor Unit.: 120,00	Total Item: 78.000,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 583	Lance: 131,00	Total: 39.300,00	
Item: 1	Unidade: hr	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Serviço de solda elétrica com varetas					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 131,00	Valor Unit.: 131,00	Total Item: 39.300,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 675	Lance: 120,00	Total: 36.000,00	
Item: 1	Unidade: hr	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Serviço de corte de metais com maçarico					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 120,00	Valor Unit.: 120,00	Total Item: 36.000,00		
MECANICA MILINHO LTDA				03.692.015/0001-56	37.500,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 976	Lance: 125,00	Total: 37.500,00	
Item: 1	Unidade: hr	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Serviço de solda de oxigênio com varetas					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 125,00	Valor Unit.: 125,00	Total Item: 37.500,00		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



EQUIPE DE APOIO: CARLOS SNEZKO



APOIO: LUANA CRISTINA REFFATTI

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
Processo Administrativo Nº 123/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 16/12/2024 10:34:43

LOTE 1 - ADJUDICADO - 06/01/2025 14:24:19
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: hr	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE TORNO			
Quantidade: 620	Valor Unit.: 129,00	Valor Total: 79.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STANGE OFICINA MECANICA LTDA	392	01.029.922/0001-94	129,00	129,00		Sim
2 MECANICA MILINHO LTDA	095	03.692.015/0001-56	129,00	129,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 06/01/2025 14:24:19
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: hr	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Serviço de solda elétrica tipo MIG			
Quantidade: 650	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 78.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STANGE OFICINA MECANICA LTDA	294	01.029.922/0001-94	120,00	120,00		Sim
2 MECANICA MILINHO LTDA	426	03.692.015/0001-56	120,00	120,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO - 06/01/2025 14:24:19
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: hr Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: Serviço de solda elétrica com varetas
 Quantidade: 300 Valor Unit.: 131,00 Valor Total: 39.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STANGE OFICINA MECANICA LTDA	583	01.029.922/0001-94	131,00	131,00		Sim
2 MECANICA MILINHO LTDA	744	03.692.015/0001-56	131,00	131,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - ADJUDICADO - 06/01/2025 14:24:20
Lote 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: hr Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: Serviço de solda de oxigênio com varetas
 Quantidade: 300 Valor Unit.: 125,00 Valor Total: 37.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MECANICA MILINHO LTDA	976	03.692.015/0001-56	125,00	125,00		Sim
2 STANGE OFICINA MECANICA LTDA	662	01.029.922/0001-94	125,00	125,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 5 - ADJUDICADO - 06/01/2025 14:24:20
Lote 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: hr Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: Serviço de corte de metais com maçarico
 Quantidade: 300 Valor Unit.: 120,00 Valor Total: 36.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STANGE OFICINA MECANICA LTDA	675	01.029.922/0001-94	120,00	120,00		Sim
2 MECANICA MILINHO LTDA	148	03.692.015/0001-56	120,00	120,00	0,00	Sim

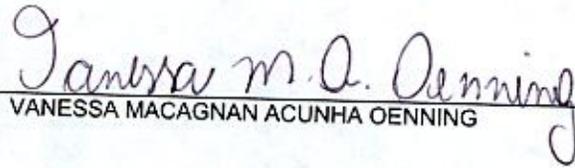
DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

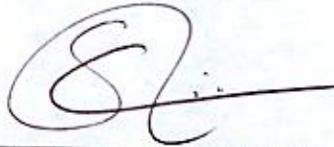
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO



APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
Processo Administrativo Nº 123/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 16/12/2024 10:34:43

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/01/2025 14:25:03
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: hr	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE TORNO			
Quantidade: 620	Valor Unit.: 129,00	Valor Total: 79.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STANGE OFICINA MECANICA LTDA	392 01.029.922/0001-94	129,00	129,00		Sim
2 MECANICA MILINHO LTDA	095 03.692.015/0001-56	129,00	129,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 06/01/2025 14:25:03
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: hr	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Serviço de solda elétrica tipo MIG			
Quantidade: 650	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 78.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STANGE OFICINA MECANICA LTDA	294 01.029.922/0001-94	120,00	120,00		Sim
2 MECANICA MILINHO LTDA	426 03.692.015/0001-56	120,00	120,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 06/01/2025 14:25:04
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: hr Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: Serviço de solda elétrica com varetas
 Quantidade: 300 Valor Unit.: 131,00 Valor Total: 39.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STANGE OFICINA MECANICA LTDA	583	01.029.922/0001-94	131,00	131,00		Sim
2 MECANICA MILINHO LTDA	744	03.692.015/0001-56	131,00	131,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 06/01/2025 14:25:04
Lote 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: hr Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: Serviço de solda de oxigênio com varetas
 Quantidade: 300 Valor Unit.: 125,00 Valor Total: 37.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MECANICA MILINHO LTDA	976	03.692.015/0001-56	125,00	125,00		Sim
2 STANGE OFICINA MECANICA LTDA	662	01.029.922/0001-94	125,00	125,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 06/01/2025 14:25:04
Lote 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: hr Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: Serviço de corte de metais com maçarico
 Quantidade: 300 Valor Unit.: 120,00 Valor Total: 36.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STANGE OFICINA MECANICA LTDA	675	01.029.922/0001-94	120,00	120,00		Sim
2 MECANICA MILINHO LTDA	148	03.692.015/0001-56	120,00	120,00	0,00	Sim

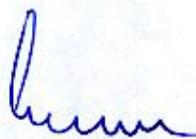
DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



AUTORIDADE: GERSO FRANCISCO GUSSO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
Processo Administrativo Nº 123/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA
OENNING
Data de Publicação: 16/12/2024 10:34:43

LOTE 1 - Lote 1

06/01/2025 09:02:19 STANGE OFICINA MECANICA LTDA
VÁLIDO 129.00

06/01/2025 09:02:19 MECANICA MILINHO LTDA
VÁLIDO 129.00

LOTE 2 - Lote 2

06/01/2025 09:02:19 STANGE OFICINA MECANICA LTDA
VÁLIDO 120.00

06/01/2025 09:02:19 MECANICA MILINHO LTDA
VÁLIDO 120.00

LOTE 3 - Lote 3

06/01/2025 09:02:19 STANGE OFICINA MECANICA LTDA
VÁLIDO 131.00

06/01/2025 09:02:19 MECANICA MILINHO LTDA
VÁLIDO 131.00

LOTE 4 - Lote 4

06/01/2025 09:02:20 STANGE OFICINA MECANICA LTDA
VÁLIDO 125.00

06/01/2025 09:02:20 MECANICA MILINHO LTDA
VÁLIDO 125.00

LOTE 5 - Lote 5

06/01/2025 09:02:20 STANGE OFICINA MECANICA LTDA
VÁLIDO 120.00

06/01/2025 09:02:20 MECANICA MILINHO LTDA
VÁLIDO 120.00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
Processo Administrativo Nº 123/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS, INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS DEMANDAS APRESENTADAS POR ESSAS SECRETARIAS

Empresas vencedoras valor total: R\$ 270.780,00 (duzentos e setenta mil e setecentos e oitenta reais):

STANGE OFICINA MECANICA LTDA (01029922000194) com os lotes: 1, 2, 3 e 5 no valor total de R\$ 233.280,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e oitenta reais).

MECANICA MILINHO LTDA (03692015000156) com o lote: 4 no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR, 06 de janeiro de 2025

Vanessa M. A. Acunha Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
CONDUTOR DE PROCESSOS



BLL COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
Processo Adm: Nº 123/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS, INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS DEMANDAS APRESENTADAS POR ESSAS SECRETARIAS

Empresas vencedoras valor total: R\$ 270.780,00 (duzentos e setenta mil e setecentos e oitenta reais): **STANGE OFICINA MECANICA LTDA** (01029922000194) com os lotes: 1, 2, 3, 5 no valor total de R\$ 233.280,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e oitenta reais). **MECANICA MILINHO LTDA** (03692015000156) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Vanessa Macagnan Acunha Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
CONDUTOR DE PROCESSOS

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), segunda-feira, 6 de janeiro de 2025



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2024
Processo Adm: N° 123/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS, INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS DEMANDAS APRESENTADAS POR ESSAS SECRETARIAS

Empresas vencedoras valor total: R\$ 270.780,00 (duzentos e setenta mil e setecentos e oitenta reais): **STANGE OFICINA MECANICA LTDA** (01029922000194) com os lotes: 1, 2, 3, 5 no valor total de R\$ 233.280,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e oitenta reais). **MECANICA MILINHO LTDA** (03692015000156) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).


GERSO FRANCISCO GUSO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

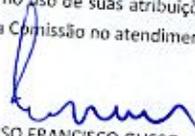


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
Processo Adm: Nº 123/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS, INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS DEMANDAS APRESENTADAS POR ESSAS SECRETARIAS

Empresas vencedoras valor total: R\$ 270.780,00 (duzentos e setenta mil e setecentos e oitenta reais): **STANGE OFICINA MECANICA LTDA** (01029922000194) com os lotes: 1, 2, 3, 5 no valor total de R\$ 233.280,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e oitenta reais). **MECANICA MILINHO LTDA** (03692015000156) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.


GERSO FRANCISCO GUSO
AUTORIDADE COMPETENTE

TRES BARRAS DO PARANÁ (PR), segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
Processo Administrativo Nº 123/2024

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS, INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS DEMANDAS APRESENTADAS POR ESSAS SECRETARIAS
Empresas vencedoras valor total: R\$ 270.780,00(duzentos e setenta mil e setecentos e oitenta reais):
STANGE OFICINA MECANICA LTDA(01029922000194) com os lotes: 1, 2, 3 e 5 no valor total de R\$ 233.280,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e oitenta reais).

MECANICA MILINHO LTDA(03692015000156) com o lote: 4 no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR, 06 de janeiro de 2025

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Condutor de Processos

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:977902CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

Processo Administrativo Nº 123/2024

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS, INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS DEMANDAS APRESENTADAS POR ESSAS SECRETARIAS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 270.780,00(duzentos e setenta mil e setecentos e oitenta reais):**STANGE OFICINA MECANICA LTDA**(01029922000194) com os lotes: 1, 2, 3, 5 no valor total de R\$ 233.280,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e oitenta reais).**MECANICA MILINHO LTDA**(03692015000156) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:037C7488

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 69/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o Nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 409.XXX.XXX-59 e portador da Carteira de Identidade Nº 902.XXX.XXX-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS, INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS DEMANDAS APRESENTADAS POR ESSAS SECRETARIAS**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 69/2024 e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa **STANGE OFICINA MECANICA LTDA - ME**, com sede na Rua Santa Catarina, N° 653, Bairro Centro, na cidade de Três Barras do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ N° **01.029.922/0001-94**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, Sr. Mateus Stange, casado, empresário, inscrito no CPF N° 798.XXX.XXX-00 e portador do RG N° 5.XXX.XXX-2 SSP/PR, residente na Rua Santa Catarina, N° 649, Centro, na cidade de Três Barras do Paraná, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

Lote 01: Serviços de Torno e Soldas

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	620	Hora	SERVIÇO DE TORNO	R\$ 129,00	R\$ 79.980,00
02	650	Hora	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA TIPO IG	R\$ 120,00	R\$ 78.000,00
03	300	Hora	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA COM VARETAS	R\$ 131,00	R\$ 39.300,00
05	300	Hora	SERVIÇO DE CORTE DE METAIS COM MAÇARICO	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
TOTAL				R\$ 233.280,00	

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ 233.280,00 (duzentos e trinta e três mil duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.



CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei N° 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO - O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013
- k) A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 69/2024 e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- b) 10.03.18.541.0016.2.061.000.3.3.90.39.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- d) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF nº 070.XXX.XXX-09;
- b) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº 906.XXX.XXX-59.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

- a) VALDECIR BORGES, Diretor de Departamento de Infraestrutura, CPF nº 735.XXX.XXX-00, fiscal titular da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF nº 467.XXX.XXX-87, fiscal titular da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAUSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 06 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

STANGE OFICINA MECANICA LTDA

CNPJ Nº 01.029.922/0001-94

Mateus Stange

Representante Legal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 69/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o Nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 409.XXX.XXX-59 e portador da Carteira de Identidade Nº 902.XXX.XXX-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS, INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS DEMANDAS APRESENTADAS POR ESSAS SECRETARIAS**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 69/2024** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa **MECANICA MILINHO LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil, Nº 01, Bairro Centro, na cidade de Três Barras do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ Nº 03.692.015/0001-56, representado por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, Sr. Volmir Zanella, casado, empresário, inscrito no CPF Nº 555.XXX.XXX-00 e portador do RG Nº 4.XXX.XXX-0 SSP/PR, residente na Avenida Brasil, Nº 01, Centro, na cidade de Três Barras do Paraná, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

Lote 01: Serviços de Torno e Soldas

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	300	Hora	SERVIÇO DE SOLDA DE OXIGÊNIO COM VARETAS	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
TOTAL				R\$ 37.500,00	

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei Nº 14.133/2021.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO - O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013
- k) A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 69/2024 e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- b) 10.03.18.541.0016.2.061.000.3.3.90.39.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- d) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF nº 070.XXX.XXX-09;
- b) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF nº 906.XXX.XXX-59.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

- a) VALDECIR BORGES, Diretor de Departamento de Infraestrutura, CPF nº 735.XXX.XXX-00, fiscal titular da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF nº 467.XXX.XXX-87, fiscal titular da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 06 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal


MECANICA MILINHO LTDA - ME
CNPJ N° 03.692.015/0001-56
Volmir Zanella
Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 E 06 DE 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS, INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS DEMANDAS APRESENTADAS POR ESSAS SECRETARIAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: STANGE OFICINA MECÂNICA LTDA - ME - CNPJ Nº 01.029.922/0001-94

Lote 01: Serviços de Torno e Soldas

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	620	Hora	SERVIÇO DE TORNO	R\$ 129,00	R\$ 79.980,00
02	650	Hora	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA TIPO IG	R\$ 120,00	R\$ 78.000,00
03	300	Hora	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA COM VARETAS	R\$ 131,00	R\$ 39.300,00
05	300	Hora	SERVIÇO DE CORTE DE METAIS COM MAÇARICO	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
TOTAL				R\$ 233.280,00	

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 233.280,00 (duzentos e trinta e três mil duzentos e oitenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 06/01/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS, INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS DEMANDAS APRESENTADAS POR ESSAS SECRETARIAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: MECÂNICA MILINHO - CNPJ Nº 03.692.015/0001-56

Lote 01: Serviços de Torno e Soldas

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	300	Hora	SERVIÇO DE SOLDA DE OXIGÊNIO	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00

273
Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 06/01/2025

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:9FF78CD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2025. Edição 3194
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>